



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042457/2020 -SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042457/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA O TRAUMA - PLACA PERIARTICULAR BLOQUEADA, CONTEMPLADOS NA TABELA SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA REDE SES/DF.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada **CONTRATANTE**, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **02.683.235/0001-50**, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua C-212, 561, Qd 520, Lote 10, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74270-250, Telefone: (62) 3922-7100, Email: centrooestego@terra.com.br, neste ato representada por **JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA**, portador(a) do RG 3.250.780 SSP/GO, inscrito(a) no CPF nº 633.898.511-00, na qualidade de representante legal, conforme processo SEI nº 00060-00278828/2020-18, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042457/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto altera-se a Cláusula Quinta - DO VALOR, Item 5.1, no qual o valor anual passa de **R\$ 391.230,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais)** para **R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)**, conforme proposta (64189621) apresentada pela empresa.

2.2.1. Os valores dos serviços a ser prestados estão discriminados, conforme quadro abaixo:

ITEM	Código SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	Qty	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30678	07.02.03.139-9	442887	Placa periarticular bloqueada de rádio distal em aço cirúrgico ou titânio, volar, lado direito ou esquerdo, anatômica, com ângulo variável com 7 furos na cabeça e 3 a 5 furos no corpo da placa. Inclui parafusos compatível com a placa	UN	270	<b>R\$ 870,00</b>	R\$ 234.900,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/07/2021, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 28/07/2021, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 28/07/2021, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **66403003** código CRC= **36609F95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF